

6

DECRETO N.º 18/74 31/05/1974

ABRE UM CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições e regulamentando a Lei Municipal n.º 25/74 de 31 de maio de 1.974.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

A, ART. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito no valor de Cr\$. 8.000,00-(oito mil / cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

DIVERSOS - TOPOGRAFIA

3.0.0.0.-00 - Despesas Correntes  
3.1.0.0.-99 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0.-99 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 8.000,00

ART. 2º - O Presente crédito será coberto com recursos proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PROCURADORIA JUDICIAL


3.0.0.0.-00 - Despesas Correntes  
3.0.0.0.-05 - Despesas de Custeio  
3.1.4.0.-05 - Encargos Diversos .....Cr\$ 8.000,00

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 31 de maio de 1.974.-

  
MARIO DE MELLO BONADIA  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO aos trinta e hum dias do mês de maio de hum mil novecentos setenta e quatro.

  
PAULO CORREA DE LEMOS  
Chefe do Serviço de Administração